



GOIANIRA

ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA

Decreto n.º 061/2.021

Goianira, 22 de março de 2.021.

“Dispõe sobre concessão de Feriado Municipal, e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANIRA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as comemorações do **aniversário do município de Goianira no dia 25/03/2021**.

DECRETA:

Artigo 1º - Altera o **Decreto nº 058/2021** e dispõe sobre o funcionamento das Repartições Públicas neste período, conforme Cronograma Abaixo:

DIA 25/03/2021 (QUINTA-FEIRA)
DIA 26/03/2021 (SEXTA-FEIRA)

FERIADO MUNICIPAL
PONTO FACULTATIVO

Parágrafo Único – **Excetuam-se ao benefício do Artigo 1º, os funcionários com trabalhos vinculados as escalas de serviços na Limpeza Urbana, Vigilância e Hospital Municipal.**

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o **Decreto nº 058/2021**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianira, aos 22 dias do mês de março de 2.021.

CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé que afixei uma via deste no placar da prefeitura de Goianira em 22/03/2021

Donizete Pereira do Couto

Secretário Mun. Administração e Finanças

Decreto: 071-A/2017